



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0462/2010

(ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO, ANTEPROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM FORMULÁRIO A SER DESTINADO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE, APÓS ESTUDOS SEJA ENVIADO A ESTA CASA DE LEIS NA FORMA DE PROJETO DE LEI.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo, Anteprojeto de Lei anexo, onde solicitamos a criação de um formulário a ser destinado aos usuários da rede municipal de saúde, para que após estudos o mesmo seja enviado a esta Casa de Leis na forma de Projeto de Lei para deliberação por parte dos Nobres Edis.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de maio de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A criação de um formulário onde o usuário da rede municipal de saúde possa expor as qualidades, críticas e sugestões relativas aos serviços prestados pelas unidades de saúde seria um importante aliado para o poder público municipal, pois, permitiria uma avaliação periódica por parte da Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos aspectos supramencionados.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja encaminhado ao Poder Executivo, Anteprojeto de Lei anexo, onde solicitamos a criação de um formulário a ser destinado aos usuários da rede municipal de saúde, para que após estudos o mesmo seja enviado a esta Casa de Leis na forma de Projeto de Lei para deliberação por parte dos Nobres Edis.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a criação de formulário a ser destinado aos usuários da rede municipal de saúde)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, obrigado a fornecer aos usuários da rede municipal de saúde, formulário para preenchimento facultativo sobre os serviços prestados nas unidades de saúde.

Art. 2º. O formulário previsto no artigo 1º desta lei deverá ser elaborado de forma a possibilitar aos usuários manifestarem suas críticas, sugestões ou elogios aos serviços prestados nas unidades de saúde, assegurado o anonimato.

Art. 3º. Os formulários deverão ser depositados em urna a ser colocada em local visível dos usuários, não sendo permitida a sua violação por servidores da respectiva unidade de saúde.

Art. 4º. As urnas deverão ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde e serão abertas por servidor público designado para essa finalidade, garantida a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde nesse ato.

Art. 5º. O servidor público mencionado no artigo 4º desta lei, com o auxílio dos membros do Conselho Municipal de Saúde, elaborarão relatório das manifestações contidas nos formulários que deverá ser encaminhado para a autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:34:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-328070-5C7I50-1X2P6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

